

Levi Vasconcelos

ANÁLISE POLÍTICA, FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/columnista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

Ruy Barbosa, onde Eridan venceu uma campanha que durou 9 meses

Ruy Barbosa, na Chapada Diamantina, a terra do senador Otto Alencar (PSD), viveu uma situação singular na escolha do seu novo governo. Lá, a campanha começou em junho do ano passado e só terminou domingo, com a vitória de Eridan Dourado (MDB).

Explicando: o marido da vencedora, José Bonifácio Dourado, foi prefeito de 2009 a 2016. Com complicações na justiça, em 2020 ele candidatou a esposa Eridan, que perdeu, em 2024 resolveu ele mesmo ir, ganhou mas não levou. Teve a candidatura indeferida.

Foi aí que Bonifácio resolveu candidatar a mulher outra vez e dessa vez ganhou. Não foi fácil, juntando as duas campanhas foram nove meses sem parar.

OTTO DERROTADO – Ano passado, Bonifácio ganhou de goleada de Marivaldo Leite, 9999 a 7586, agora se ele foi forçado a botar outro candidato, o time de Otto Alencar também rifou o derrotado e botou no lugar o médico George Brito.

Adisputa foi trincada. A uma semana da eleição, um acidente com uma van matou 11 pes-

soas, nove de uma mesma família. O detalhe é que a tal van foi cedida por Dr. George e os aliados dele dizem que o episódio foi determinante para o mau resultado nas urnas.

Os aliados de Eridan dizem que a diferença dela para Dr. George caiu se comparada com a do ano passado porque o PSD despejou 'rios de dinheiro' na cidade. Seja como for, o fato é que ano passado Bonifácio ganhou, mas só elegeu um dos 11 vereador, a própria Eridan. Ou seja, a briga vai continuar.

COLABOROU: MARCOS VINICIUS



Eridan Dourado comemorando a vitória em Ruy Barbosa

Raimundinho protesta contra assassinato em agência bancária

O deputado Raimundinho da Jr (PL), que nasceu em Ubaitaba, mas mora em Dias D'Ávila, se dizia ontem indignado com o assassinato de Sidnei de Souza Azevedo no interior de uma agência da Caixa Econômica lá, episódio ocorrido semana passada, com intensa repercussão nacional.

É inconcebível uma coisa dessas. Como pode um agente de segurança num espaço com detector de metais e todo o aparato, atirar num pai de

família desarmado? Ele estava lá no banco desde as 9 da manhã e o episódio aconteceu às duas da tarde. Isso foi uma imoralidade.

Ele ressaltava que episódio como esse nunca foi registrado em lugar algum do Brasil e espera que sirva de lição para as agências bancárias definirem procedimentos mais claros para os seus seguranças.

– O preço da lição é a vida de um pai de família, com filhos. É agora, como fica?

Vice só após Semana Santa

Parecia que estava tudo selado e sacramentado para acontecer hoje a eleição da deputada Fátima Nunes (PT) como vice-presidente da Alba. Até se diz que o deputado Júnior Muniz (PT) foi convencido a desistit, mas vai ficar para adiante.

É que a Alba entrou em recesso semana. Ou melhor, uma recessão oficiosa. Na Semana Santa, que começa no domingo que vem e acaba no próximo. Pelo visto Fátima vai ter que rezar em dobro.

No Dia do Jornalista, as palmas para Wanda Chase

No Dia do Jornalista ontem as honras para a categoria ficaram com os louvores para a jornalista Wanda Chase, que morreu na semana passada. A família dela recebeu na Alba o título de Cidadã Baiana, após ela ter adido a homenagem, iniciativa da deputada Fátima Nunes (PT).

– A agradecer, Nair Chase, irmã dela, lembrou os últimos momentos da jornalista: – Ela, de forma consciente, decidiu fazer a cirurgia do câncer. Antes de entrar na sala, falou dos seus antepassados de Barbados, do Caribe, de onde vem o sobrenome Chase, que significa 'caçar', mas segundo Wanda, era caçar boas informações, as coisas boas da vida. Ela nos disse que ia fazer a cirurgia para continuar os seus trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS - BA
AVISO DE ALTAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO: Concorrência pública nº 00004/2025, para aquisição de material de escritório. O Pregão Eletrônico nº 25/2025 teve sua data alterada de 21/04/2025 para 23/04/2025 às 10h:30min (horário oficial de Brasília), no endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>. Maiores informações pelo Tel. (73) 3533-2121 das 08:00 às 12:00 hs, ou pelos e-mails: licitacao@maracas.ba.gov.br, balicacao@maracas.ba.gov.br, onde encontrar-se-á a disposição dos interessados o edital e seus anexos. Item: Souza São Paulo de Castro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUISSIAPE
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025. PA 79/25. Objeto: locação de veículos e máquinas pesadas com o escopo de suprir as demandas das diversas secretarias. Menor valor global. Em 23/04/25, às 10h. Edital: <https://www.licitacoes.gov.br>, no portal da transparência, e-mail: licitacoes@juissiape.ba.gov.br. Informações: das 8h às 12h, no setor de licitações. Juissiape/BA, 08 de abril de 2025. Alexandre Kennedy Reis dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CREDECIMENTO 01/2025. PA 40/25. Objeto: serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cujo capacidade mínima seja de 5 lugares, menor ônibus cuja capacidade mínima de até 20 lugares e ônibus com capacidade de mais de 20 lugares. Entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 08/04/25, das 7h às 12h, na Prefeitura, Praça Jayme Barros, 64, permanecendo aberto para quaisquer novos interessados, até a abertura, que se dará no dia 30/04/25, às 10h. Edital: www.teodorosampaio.ba.gov.br. Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2025. Josival Silva de Argolo Azevedo - Agente de Contratação.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2025. Menor preço por lote. Objeto: serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em motobombas de propriedade do SAAE. Início do acolhimento das propostas: a partir das 8h do dia 08/04/25 até às 8h30h do dia 23/04/25. Abertura das propostas: às 8h30h do dia 23/04/25. Início da sessão pública: às 9h do dia 23/04/25. Edital: www.ba.gov.br. Informações: no Setor de Licitações, das 8h às 14h ou e-mail: licitacoes@saajuaru@gmail.com. Juazeiro/BA, 07 de abril de 2025. Mirtes Christiane Leal Meneses – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 (00004/2025). UASO 983933. Torna público a suspensão da sessão, objeto: locação de máquinas pesadas, visando atender as necessidades do município, anteriormente marcada para 04/04/25, às 9h. Fica reservado para 24/04/25, às 9h, no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital: reificado: www.licitacoes.gov.br. licitacoes@terranova.ba.gov.br. Terranova/BA, 08 de abril de 2025. Informações: pelo telefone: 7533382081 / 2082 ou e-mail: cop@ptn@gmail.com. Terra Nova/BA, 08 de abril de 2025. Edir São Pedro Meneses - Prefeito.

SINDIOPUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA - BAHIA
CMUP: 04.984.147/0001-14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Presidente do SINDIOPUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA-BAHIA, através de sua secretária, IVONE DA SILVA LIMA, RG nº 1789075-92, SSP/BA, CPF: 405.178.895-72, servidora pública, em pleno exercício da função de Auxiliar de Serviço Geral, brasileira, maior, solteira, filiada ao Partido do Movimento Trabalhista (PMOT), CONVOCA toda categoria dos servidores públicos municipais, dos poderes executivo e legislativo de Cachoeira-Ba, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria nº 1.169, PM/RSER, 124.893572-4, residente e domiciliada na Rua Augusto de Almeida, nº 34, CEP: 44.306-000, Bairro, Centro, na cidade de Cachoeira-Ba, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria nº 1.169, PM/RSER, 124.893572-4, residente e domiciliada na Rua Augusto de Almeida, nº 34, CEP: 44.306-000, Bairro, Centro, na cidade de Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 1. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 2. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 3. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 4. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 5. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 6. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 7. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 8. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 9. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 10. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 11. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 12. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 13. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 14. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 15. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 16. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 17. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 18. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 19. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 20. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 21. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 22. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 23. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 24. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 25. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 26. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 27. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 28. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 29. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 30. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 31. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 32. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 33. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 34. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 35. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 36. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 37. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 38. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 39. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 40. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 41. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 42. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 43. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 44. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 45. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 46. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 47. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 48. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 49. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 50. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 51. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 52. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 53. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 54. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 55. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 56. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 57. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 58. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 59. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 60. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 61. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 62. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 63. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 64. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 65. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 66. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.306-001, Cachoeira-Ba, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte orden de trabalho: 67. Realização da Assembleia Geral Extraordinária de Reeleição de Vereadores, a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 08:00 horas, em primeira convocação, no 10:00 horas, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, a Praça da Atacaramã situada na Avenida Estádio Vargas, nº 11, Bairro, Centro - CEP: 44.3